



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI

3978

30 DE MARÇO DE 2012

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua JÚLIO LOBO DE MENEZES, a que tem início na Rua “A”, término na Rua “F” do Loteamento Blandina Sobreira, entre as Quadras “02”, “02-A”, “03”, “03-A”, “04”, “04-A”, “06” e “06-A”, sentido Norte/Sul, no Bairro Aeroporto, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: José de Amélia Júnior

Coautoria: Francisca Delian Pinheiro Matos

Subscrição: Mirantércia Rodrigues Castelo Branco Sampaio